

PORTARIA Nº 75, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Documento: 00000.020474/2017-24

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e o que consta no processo nº 02501.001539/2013-93, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 650ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de abril de 2017, resolveu:

Art. 1º Vincular à Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COSUS, o Programa de Qualidade de Vida - PQV, instituído no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA, pela Portaria ANA nº 209, de 12 de dezembro de 2006, com vistas a proporcionar aos servidores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção ou o restabelecimento de ambiente de trabalho saudável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VICENTE ANDREU